

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA**



**SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO**

**SUMÁRIO**

**PORTARIAS**  
Chefia do Gabinete - CG .....01  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Comissão Permanente de Licitação - CPL .....01

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 36, de 11 de abril de 2024.**

*Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal de Agricultura, e dá outras providências.* O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:** **Art. 1º** – Exonerar a pedido do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, **ALDO WILSON SILVA MACHADO**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **24277622372**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º **047184492013-8 SSP MA**. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de **04/04/2024**. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 11 de abril de 2024, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 37, de 11 de abril de 2024.**

*Dispõe sobre a nomeação de Secretária Municipal de Agricultura, e dá outras providências.* O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:** **Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Agricultura, **ANA MARIA COSTA MACHADO**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **45005427368**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º **021052462002-0 SSP MA**. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de **04/04/2024**. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 11 de abril de 2024, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 38, de 11 de abril de 2024.**

*Dispõe sobre a exoneração de Secretária Municipal de Cultura, e dá outras providências.* O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:** **Art. 1º** – Exonerar a pedido do cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura, **ANA PAULA AZEVEDO MATOS**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **61352903393**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º **035823122008-3 SSP MA**. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de **04/04/2024**. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 11 de abril de 2024, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 39, de 11 de abril de 2024.**

*Dispõe sobre a nomeação de Secretária Municipal de Cultura, e dá outras providências.* O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:** **Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura, **CLÁUDIA MARIA LOUREIRO ROCHA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **46079173387**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º **094388798-4 SSP MA**. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de **04/04/2024**. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 11 de abril de 2024, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024.**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de Empreitada Por Preço Global, visando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural destinados à promoção de cursos de capacitação e qualificação, por intermédio de plataforma digital, na modalidade “EaD” (Ensino à Distância), para agricultores rurais no Município de Icatu/MA. **ABERTURA: 30 DE ABRIL DE 2024, ÀS 08H00MIN**, através da plataforma: <https://www.licitaicatu.com.br>. Demais informações no e-mail [cplicatutalicitacao@gmail.com](mailto:cplicatutalicitacao@gmail.com) e Portal da Transparência. Icatu/MA, 09 de abril de 2024. Nilton Mendes da Silva Pregoeiro.

**SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Wesley Santos da Silva**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**